



LEI Nº 12.693, DE 9 DE MARÇO DE 2020.

**Revoga a Lei nº 2.185, de 27 de dezembro de 1960
– que proíbe qualquer nova construção na área
do Parque Farroupilha.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que me obrigam os §§ 3º e 7º do art. 77 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a Lei nº 12.693, de 9 de março de 2020, como segue:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 2.185, de 27 de dezembro de 1960.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 9 DE MARÇO DE 2020.

Ver. Reginaldo Pujol,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. João Carlos Nedel,
1º Secretário.